



PROJETO DE LEI Nº 07/GPMAAN/2024.

Dispõe sobre a denominação de Academia da Saúde, no Município de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Academia de Saúde no centro urbano de Água Azul do Norte, que será denominada de **ACADEMIA DA SAÚDE FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 16 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal